



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DAE**

Parauapebas/PA, 01 de junho de 2021.

Documento RT 028/2021

De: Ather Barbosa - Nutricionista Responsável Técnico
Para: Coordenadores DAE – Sr^a, Ana Cristina e Sr Wanderson

Em resposta ao memorando nº 2921/2021 do gabinete do prefeito, sobre a indicação do anteprojeto de lei de criação do programa Agricultura Familiar Rural, de autoria do vereador Aurélio Goiano, o Departamento de Alimentação Escolar – DAE vem através deste louvar a iniciativa de implantação do referido programa e se colocar a inteira disposição para auxiliar os executores do programa dentro das atribuições que cabem a este departamento.

Como referido no texto do anteprojeto, é dever legal do DAE utilizar no mínimo 30% dos recursos oriundos do governo federal em produtos da agricultura familiar, porém é desejo deste Departamento aumentar cada vez mais esse consumo, chegando até a incrível marca de 100% dos recursos destinados pelo governo federal utilizados na agricultura familiar, e para isso a equipe de nutricionistas elabora um cardápio anual que deu origem a um processo de chamada pública (edital nº001/2020-SEMED), que tem em seu objeto a aquisição de 51 itens da agricultura familiar, esse documento está disponível no setor de licitações da SEMED e para participar basta que o agricultor familiar se adeque às regras para aquisição de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar contidas em cartilha disponível no site do PNAE/FNDE e nas regras de distribuição contidas no edital da chamada.

Basicamente, o agricultor deve organiza-se em três modalidades distintas: grupos formais, grupos informais ou fornecedor individual e após isso elaborar um projeto de venda para a prefeitura, para tanto, o agricultor deve estar de posse de sua DAP (Documento de Aptidão ao Pronaf), que é o documento que possibilita ao agricultor rural a fornecer para órgãos públicos. Caso haja algum item da agricultura familiar que ainda não tenha sido contemplado no processo de chamada pública, é necessário que se faça um levantamento da produção para que os nutricionistas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DAE

avaliem a possibilidade de inclusão no cardápio e também em um novo processo de chamada pública.

Este Departamento se coloca a inteira disposição dos responsáveis pelo programa para maiores informações sobre o processo de aquisição de produtos da agricultura familiar, porém alguns pontos desse processo extrapolam a competência deste Departamento, como o fomento à produção rural que é de responsabilidade da Secretaria de Produção Rural e a distribuição de DAP's que é de responsabilidade da EMATER.

Um outro ponto citado no texto do anteprojeto é sobre a referência ao não uso de agrotóxicos no plantio, isso é excelente para que façamos a aquisição desses gêneros como produtos orgânicos ou agroecológicos, porém existem legislações pertinentes para que o agricultor se enquadre nessas categorias.

Dúvidas, à disposição.


Ather Barbosa Figueiredo
Nutricionista
CRN: 4649/PA

Ather Barbosa Figueiredo
Nutricionista RT CRN7 4649